



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**ERRATA 1 DO EDITAL Nº 161/2022 - EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA 2022**

**Onde se lê:**

**3. SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM OS RESULTADOS APENAS DO ENCCEJA 2022:**

O candidato que atender aos requisitos do item 1 deste Edital, deverá solicitar a certificação através do link: [sigaa.ifes.edu.br](http://sigaa.ifes.edu.br) conforme item 6.2 deste Edital.

**Leia-se:**

**3. SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA DIGITAL COM OS RESULTADOS DO ENCCEJA 2022 E RESULTADOS DE ANOS ANTERIORES, SENDO O IFES A INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA:**

O candidato que atender aos requisitos do item 1 deste Edital, deverá solicitar a Certificação Digital, ou Declaração Parcial de Proficiência Digital através do link [sigaa.ifes.edu.br](http://sigaa.ifes.edu.br) conforme item 6.2 deste Edital.

**Onde se lê:**

**4. SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM A UTILIZAÇÃO DE RESULTADOS ANTERIORES A 2022(OUTRA INSTITUIÇÃO):**

**4.1** O candidato que atender aos requisitos do item 1 deste Edital, deverá apresentar a documentação a seguir ao campus para o qual solicitou a Certificação:

VI. Candidatos que queiram solicitar a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base em Declarações Parciais de Proficiência do ENEM das edições entre 2009 e 2016 e, do ENCCEJA NACIONAL (ensino médio), nas edições anteriores de 2006, 2007, 2008, 2017, 2018 e 2019, deverão apresentar as declarações anteriores (original e cópia simples).

**Leia-se:**

#### **4. SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA EMITIDOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA OU COM BASE NO ENEM:**

**4.1** O candidato que atender aos requisitos do item 1 deste Edital, deverá apresentar a documentação a seguir ao campus para o qual solicitou a Certificação:

VI. Declaração Parcial de Proficiência do ENEM das edições entre 2009 e 2016 ou, do ENCCEJA NACIONAL (ensino médio), nas edições de 2006, 2007, 2008, 2017, 2018 e 2019 (original).

**Onde se lê:**

**5.1 Período:** A partir de 29 de dezembro de 2023.

#### **5.2 Formas de Requerimento:**

**5.2.1** O candidato que possuir apenas os resultados do Enceja 2022, deverá solicitar a Certificação através do link: [sigaa.ifes.edu.br](http://sigaa.ifes.edu.br) conforme item 6.2 deste Edital.

**5.2.2** O candidato que utilizar resultados anteriores ao Enceja 2022, deverá solicitar a certificação:

**5.2.2.1 Presencial:** O candidato deverá comparecer ao campus do Ifes para o qual solicitou a certificação, munido dos documentos previstos no item 1 deste Edital; ou

**5.2.2.2 On-line:** Enviar e-mail ao campus do Ifes para o qual solicitou a certificação, anexando cópias dos documentos solicitados no item 1 deste Edital.

**Leia-se:**

**5.1 Período:** A partir de 29 de dezembro de 2022.

#### **5.2 Formas de Requerimento:**

**5.2.1** O candidato que possuir os resultados do ENCCEJA 2022, deverá solicitar a Certificação Digital ou a Declaração Parcial de Proficiência Digital através do link [sigaa.ifes.edu.br](http://sigaa.ifes.edu.br) conforme item 6.2 deste Edital.

**5.2.2** O candidato que possuir resultados anteriores ao ENCCEJA 2022 emitidos pelo Ifes e que queiram a Declaração Parcial de Proficiência Digital, deverá solicitar através do link [sigaa.ifes.edu.br](http://sigaa.ifes.edu.br) conforme o item 6.2 deste Edital.

**5.2.3** O candidato que utilizar Declaração Parcial de Proficiência emitida por outra unidade certificadora ou com base no ENEM, deverá solicitar a Certificação:

**5.2.3.1 Presencial:** O candidato deverá comparecer ao campus do Ifes para o qual solicitou a certificação, munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital; ou

**5.2.3.2 On-line:** Enviar e-mail ao campus do Ifes para o qual solicitou a certificação, anexando cópias dos documentos solicitados no item 4.1 deste Edital.

#### **Onde se lê:**

**6.2** Assim que for liberado no sistema, o candidato poderá acessar o link [sigaa.ifes.edu.br](http://sigaa.ifes.edu.br), acessar o ambiente do Encceja, digitar o CPF, validar os dados e imprimir um pdf do certificado (exclusivo para participantes do encceja 2022).

**6.3** Para os candidatos que utilizarão resultados anteriores a 2022 (Outra Instituição):

**6.3.1** O Ifes terá o prazo de até 60 dias, contados a partir do protocolo de solicitação do participante na secretaria do campus, para emissão dos Certificados.

#### **Leia-se:**

**6.2** Assim que for liberado no sistema, o candidato poderá acessar o link [sigaa.ifes.edu.br](http://sigaa.ifes.edu.br), acessar o ambiente do ENCCEJA, digitar o CPF, validar os dados e imprimir um pdf do certificado (exclusivo para participantes do ENCCEJA 2022 e participantes que tiveram resultados anteriores ao ENCCEJA 2022 que escolheram o Ifes como Instituição Certificadora).

**6.3** Para os candidatos que solicitarão certificação **com a utilização de declaração parcial de proficiência emitidos por outra instituição certificadora ou com base no Enem:**

**6.3.1** O Ifes terá o prazo de até 60 dias, contados a partir do protocolo de solicitação do participante na Coordenadoria de Registros Acadêmicos/Protocolo Acadêmico do campus, para emissão dos Certificados.